



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado  
 em 18/3/65

*Leidys...*  
*Secretário*

RESOLUÇÃO Nº 156-65

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos *dez* dias do mês de março do ano de 1965, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É modificado o traçado da passagem de pedestres situada entre as ruas Upamoroti e Jaguarí, conforme o constante da planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 10 de *março* de 1.965.

*Francisco Casco*

*Manoel José de B. ...*

*Antonio B. ...*

*Roberto ...*

*Leidys ...*

*Luiz ...*

*J. Gandus*

*...*

*...*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 156-65 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

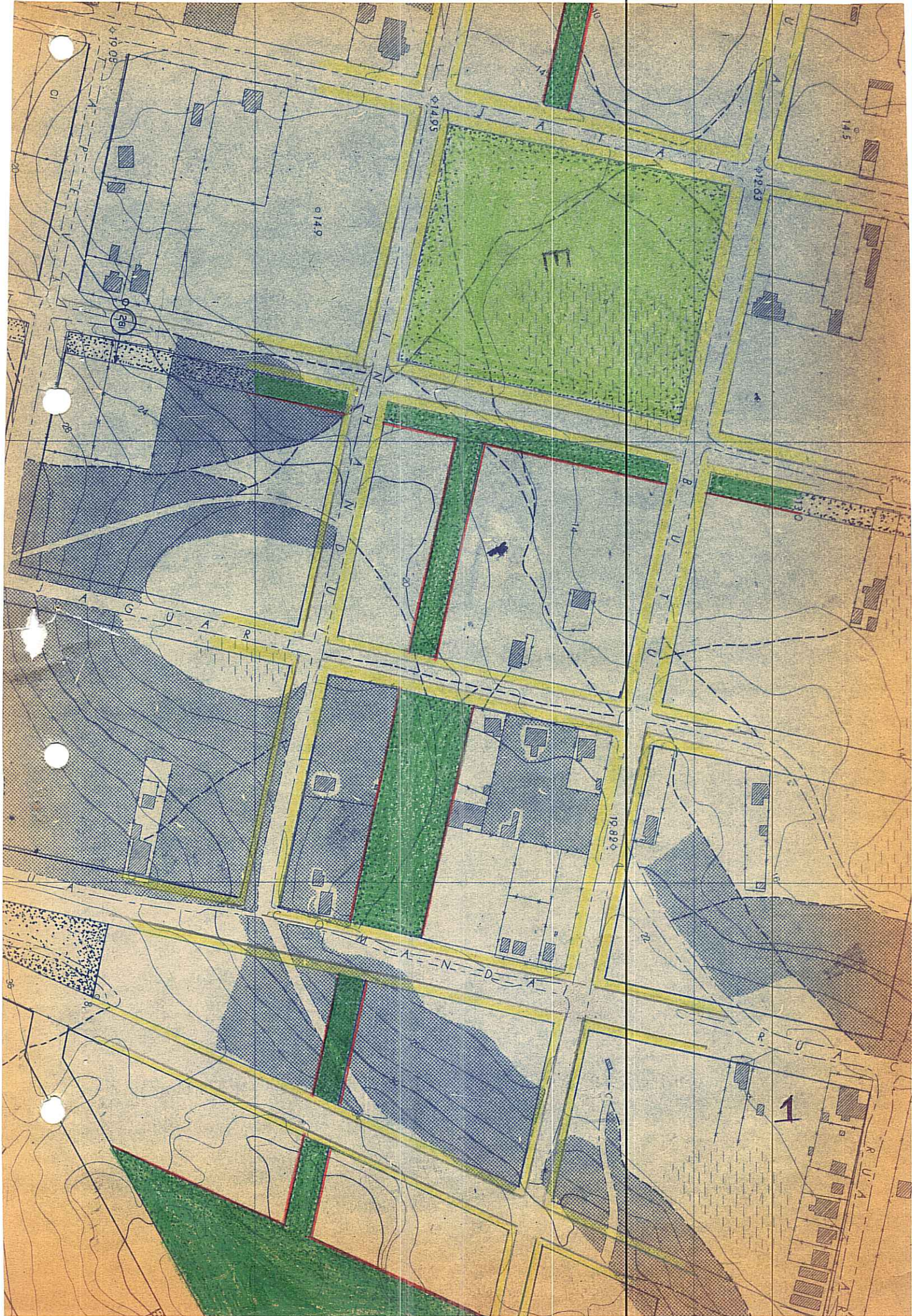
No esquema de verdes que interliga as áreas reservadas a escola e a praças, no Cristal, é prevista entre as ruas Upamoroti e Jaguarí, uma passagem de pedestres, conforme a planta anexa nº 1.

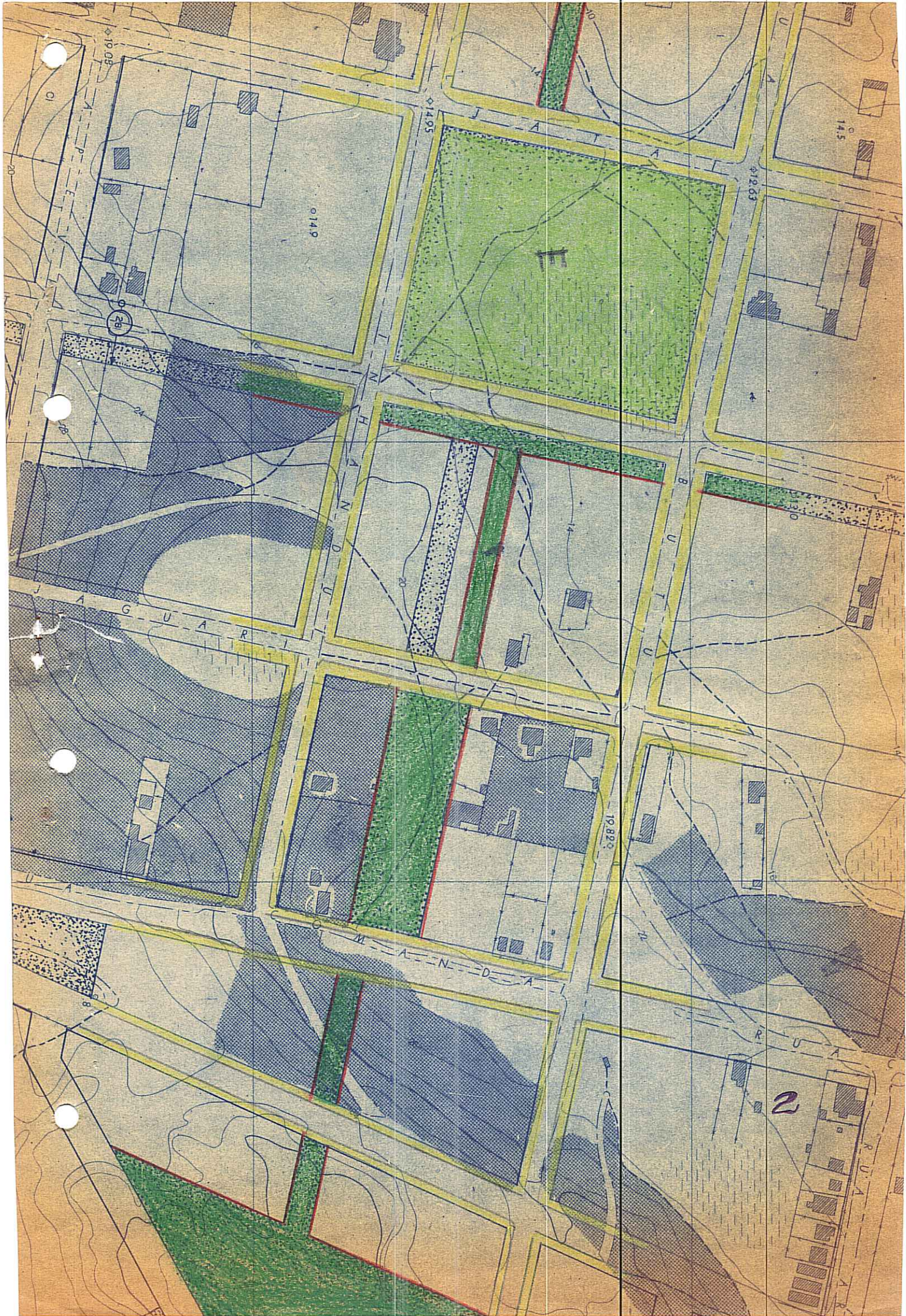
É proposto o deslocamento desta passagem de pedestres para uma posição próxima, mais ao centro do quarteirão (planta anexa nº 2).

PORTO ALEGRE, 10 de *março* de 1.965.

*Albano J. Guay*  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.

*Blanca*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo





01419

01495

01263

19820

19005

029

145

2

JAGUAR

NANDA

RUA

NANDA

BU

11

RUA

RUA

RUA